



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 925/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial para criação de elemento de despesa no orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar no orçamento vigente abertura créditos adicionais especiais para inclusão de elementos de despesa, de acordo com as funcionais programáticas abaixo:

Unidade Gestora 2019: SECRETARIA DE ESPORTES		
Funcional Programática	Elemento	Fonte
PROGRAMA 1024 – MOVIMENTANDO-SE EM CAMARAGIBE		
27 122 1002 1031 0000 - Reformar o Complexo Esportivo da Vila da Fabrica	4.4.90.51	1

Art. 2º - Para fins de atendimento a abertura de créditos adicionais acima, será aberto decreto de suplementação utilizando como fonte de recursos a anulação parcial de dotações, oriundas do Tesouro Municipal.

Art. 3º - Ficam os elementos de despesa adicionados aos respectivos programas/projetos atividade ao PPA Municipal 2022-2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 22 de junho de 2022.

  
Nadege Alves de Queiroz  
Prefeita do Município de Camaragibe